



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 56 /09 – CUTHAB

**Altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.009,
de 8 de julho de 1997, que declara de Uti-
lidade Pública a Associazione Culturale
Italiana del Rio Grande do Sul – ACIRS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, pela aprovação do Projeto.

É o suscinto relatório.

A Proposição apresentada preenche os requisitos exigidos pelo art. 1º da Lei nº 2.926/66, diploma legal que normatiza as condições pelas quais são declaradas de utilidade pública as sociedades.

Nesta senda, e considerando o relevante trabalho realizado pela entidade, opino pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 20 de maio de 2009.


**Vereador Nelcir Tessaro,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0739/09
PLE N° 005/09
Fl. 02

PARECER N° 56 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 26/05/09

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha